

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO
KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO-IMOBILIÁRIO**

CNPJ 51.475.461/0001-51

Pelo presente instrumento, a **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500, 4º Andar – Itaim Bibi – São Paulo (SP), inscrita no CNPJ sob nº 62.418.140/0001-31, neste ato legalmente representado por seus procuradores, na qualidade de Administrador do **KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO-IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.475.461/0001-51, RESOLVE alterar o Regulamento do Fundo, nos termos do artigo 52, III, da Resolução 175/2022, da Comissão de Valores Mobiliários, para reduzir a taxa de administração, retirando o valor fixo de R\$ 3.000,00 (três mil reais). O item 7. REMUNERAÇÃO passará a vigor com a seguinte redação:

***7. REMUNERAÇÃO.** Pela administração do FUNDO, nela compreendida as atividades do ADMINISTRADOR, do GESTOR e do ESCRITURADOR, o FUNDO pagará ao ADMINISTRADOR uma taxa de administração ("Taxa de Administração") equivalente a 2,00% (dois por cento) ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do FUNDO calculado conforme item 7.3 abaixo.*

O Regulamento do Fundo, devidamente consolidado, passará a vigorar a partir de 01.04.2024, conforme anexo.

São Paulo (SP), 01 de abril de 2024.

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administrador do Fundo